**DECRETO Nº 69.512, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Transfere, da Secretaria de Gestão e Governo Digital para a Secretaria de Desenvolvimento Social, a administração do imóvel que especifica, localizado no Município de Pereira Barreto.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,**no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1° - Fica transferida, da Secretaria de Gestão e Governo Digital para a Secretaria de Desenvolvimento Social, a administração do imóvel localizado na Avenida Brasil, n° 667, esquina com as Ruas Santa Catarina e Fauzi Kassim, n° 662, no Município de Pereira Barreto, cadastrado no SGI sob o n° 23458, identificado e descrito nos autos do Processo Digital n° 018.00026051/2024-94.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS